

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 11 DE Outubro DE 2012.

Altera a Lei nº 1.646, de 24 de agosto de 2012, para dar a nova denominação à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO DE LIMOEIRO DO NORTE.

A CÂMARA MUNIICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Associação dos Catadores de Lixo de Limoeiro do Norte, que passa a ser ASSOCIAÇÃO DE CATADORES (AS) BOM JESUS SUL.

Art. 6º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 11 de Outubro de 2012.

Limoeiro do Norte, 11 DE Outubro DE 2012.

Mensagem Nº 40 / 2012

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ GILVAN DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte-CE

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que Altera a Lei nº 1.646, de 24 de agosto de 2012, para dar nova denominação à Associação dos Catadores de Lixo de Limoeiro do Norte.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivo e seus pares

Atenciosamente,



JOÃO DILMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>5890</u> 11 OUT. 2012 Horário: <u>09:10</u> <u>Edmoura.</u> Responsável
